



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

APROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO  
POR UNANIMIDADE  
EM 17/05/23

*Anderson Cajé*  
Presidente

INDICAÇÃO DE Nº 57/2023

Indico na forma Regimental depois de ouvido o Plenário, nesta casa Legislativa, que o Prefeito do Município de Japoatã, Cláudio Dinísio, viabilize um estudo e análise das contas do Município juntamente com Secretário de Finanças e toda sua equipa para verificar a possibilidade de aumentar o valor do programa Japoatã Social, no Município de Japoatã/SE.

JUSTIFICATIVA EM PLENÁRIO

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Japoatã, 17 de Maio de 2023.

*Paulo Santos*

Paulo Santos  
Vereador – Autor

*Cássio Mateus Santos Silva*  
Cássio Mateus Santos Silva  
Primeiro Secretário

*Romário Silva de Oliveira*  
Romário Silva de Oliveira  
Segundo Secretário

*Eduardo Andrade*  
Eduardo Andrade  
Vereador

*José Martins da Costa*  
José Martins da Costa  
Vereador

*Ronicle Soares Oliveira*  
Ronicle Soares Oliveira  
Vereador